

# IPC poe na Justiça seus ex-diretores

A atual direção do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) denunciou ontem o ex-presidente do órgão, deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ) à Justiça Federal, por vários crimes previstos no Código Penal: estelionato, crime contra a administração pública, possível formação de quadrilha e crimes contra o sistema financeiro nacional, previstos na "Lei do Colarinho Branco".

As acusações levantadas, referentes a operações financeiras com os recursos do IPC implicam penas de prisão, multas e indenização de prejuízos, bem como a decretação de indisponibilidade de bens, caso a denúncia seja aceita.

Juntamente com Faria, foi denunciado também os demais membros da antiga direção do IPC: os senadores Odacir Soares (PFL-Rio) e João Lobo (PFL-PI), e os deputados Max Rosenmann (PFL-RS) e Messias Soares (PTR-RJ), além do diretor executivo, o funcionário do Senado Federal Arnaldo Gomes. Foram apontados também como envolvidos os diretores e gerentes das empresas Soma e Ética (nos negócios com títulos da dívida agrária); do Consórcio Banestes/Celtec (na operação de compra de títulos do Banco Econômico); da Fundasemg (nos negócios das obrigações da Eletrobrás e debêntures da empresa "A Rural"); e da HP-DVTM, Credimus-DTVM e Fundasemg (compra de debêntures de "A Rural").

## Processo

Começou a ter andamento ontem, o processo movido pela Mesa da Câmara contra o deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ), que poderá resultar na cassação do seu mandato por falta de decoro durante a sua gestão no Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC). Com 33 votos a favor, sete contra e quatro abstenções, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara julgou admissível a representação movida pela Mesa contra Gustavo de Faria, que quando presidente do IPC causou um prejuízo de NCz\$ 13 milhões àquele Instituto.

A votação do parecer do deputado Plínio Martins (PMDB-MS), relator da matéria, favorável a representação contra Faria, ocorreu somente após a fala do acusado, que durante 20 minutos tentou conseguir que o processo se limitasse ao âmbito da Justiça. Mas a tese de que a Mesa não teria legitimidade para mover um processo contra o deputado foi derrubada, por unanimidade dos 44 deputados membros da Comissão presentes.

Hoje a Comissão de Constituição e Justiça deverá aprovar a ata da sessão, de ontem, encaminhá-la à Mesa da Câmara, que deverá publicar o parecer, para que este finalmente seja submetido ao plenário, o que deverá ocorrer somente na próxima terça-feira, já que sessões de votação, na Câmara, não são realizadas às sexta e segundas-feiras.